



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





CURSO

ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS – SCFV

Unidade I

Facilitador: João Natan



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O EDUCADOR SOCIAL

O QUE FAZ MINHA CABEÇA ?

REFERÊNCIAS
PESSOAIS

REFERÊNCIAS
TEORICAS

PRINCIPIOS

Valores

[Chico Science e Nação Zumbi / 10.](#)
[Antene-se - YouTube](#)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
FADURPE



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Introdução Histórica e Conceitual Sobre o PNAS/SCFV.





Definição de Assistência Social

Art. 1º) A assistência social, **direito** do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social **não contributiva**, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de **iniciativa pública e da sociedade**, para garantir o atendimento às necessidades básicas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Estado de Pernambuco, União Federal de Pernambuco
e União Municipal de Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Níveis de Proteção

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade



Benefícios



Serviços



Assistência Social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
FADURPE



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe Especial de Suporte Técnico
do Sistema de Informação de SUAS

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI
2. Serviço Especializado de Abordagem Social
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Alta Complexidade

- 1 Serviço de Acolhimento Institucional
- 2 Serviço de Acolhimento em República
- 3 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- 4 Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Uma visão social de proteção,
o que supõe conhecer as
**vulnerabilidades sociais, bem
como** dos territórios. Isto
supõe conhecer os riscos e as
possibilidades de enfrentá-los.





Uma visão social capaz de captar as diferenças sociais, entendendo que as circunstâncias e os requisitos sociais circundantes do indivíduo e dele em sua família, são determinantes para sua proteção e autonomia. Isto exige confrontar a leitura macro social, com a leitura micro social.



Uma visão social capaz de **identificar forças e não fragilidades**, que as diversas situações de vida possua.





É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.

Paulo Freire

 PENSADOR



*BOA TARDE E ATE
AMANHÃ*



Referências

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos :
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf

Perguntas e Respostas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao_informacao/perguntas_frequentes_scfv2016.pdf

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf

Instrução Operacional nº 01 de 18 de dezembro de 2014/SNAS/MDS:
http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO_SCFV_final.pdf
Manual do SISC:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100247sisc.manual.v.1.1.pdf>

Portaria MC nº 100/2020: blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020

Portaria MC nº 337/2020 www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485

Nota Técnica Conjunta nº 04/2020

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412

que orienta sobre o preenchimento dos sistemas RMA, SISC e

SisAcessuas durante o período de pandemia sanitária em decorrência do COVID-19.

Portaria MDS nº 134/2013: regulamenta a forma como o cofinanciamento do

governo federal é feita aos municípios para execução do SCFV:

https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244_resolucao.37.scfv.comentada.pdf

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2014

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009

Resolução nº1, de 21 de fevereiro de 2013.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

